



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 248/2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300 - SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301 - COORDENAÇÃO GERAL	
0301.0413100022.008 - Manut. da Estrut. Func. Otimização Pessoal	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
196/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601 - COORDENAÇÃO GERAL	
0601.0412300022.019 - Manut. Estrutura Otim. Pessoal	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
592/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
0700 - SECRETARIA M. DE PLAN. E HABITAÇÃO	
0701 - COORDENAÇÃO GERAL	
0701.1612200062.166 - Manutenção da Diretoria de Habitação	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
830/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500,00
0900 - SECRETARIA M. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
0901 - COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.028 - Manutenção dos Serviços de Limp. Pub.Coleta Lixo	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
1466/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>T O T A L.....</b>	<b>43.500,00</b>

**Art. 2º.** Como recursos para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO	
0802 - DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.026 - Exec. de Obras, Reformas, Ampliações	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
1144/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	43.500,00
<b>T O T A L.....</b>	<b>43.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 248/2012

FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

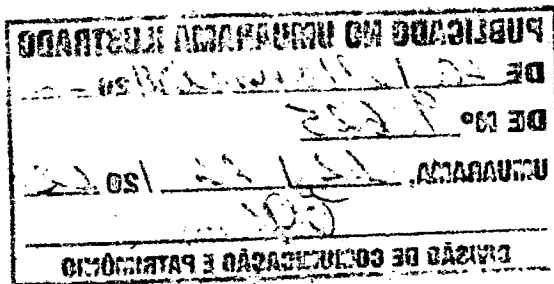
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2012.

Regulamento  
lançamento  
para o exercício

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

02/1997-091-2001-082/2011





*[Faint, illegible handwritten text]*

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 10 de Novembro de 2012  
DE Nº 9.625  
UMUARAMA, 12 de Abril de 2012  
69%  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**